CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PROJETO Nº 197/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Justiça e Redação
Em 09 de 10 de 25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 09 de 10 de 25
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Miguel Pereira, 06 de outubro de 2025.

Mensagem nº 106/2025.

Senhor Presidente,

Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa, através de V. Exª., no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 2.660.454,72 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.

JUSTIFICATIVA

O presente Crédito Suplementar, é para atender às despesas diversas da desta Prefeitura, motivo pelo qual solicitamos a aprovação desse Legislativo.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 09 / 10 / 25
PRESIDENTE

Exmo. Senhor
VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira – RJ.

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 07 / 10 / 2025
Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº DE DE DE 2025

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 2.660.454,72.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.660.454,72 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1704 - R$ 1.150.454,72 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
FONTE 1705 - R$ 110.000,00 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
FONTE 1706 - R$ 1.400.000,00 (Transferência Especial da União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.33.1704	Plano de Saúde e Assistência Médica	R$ 196.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1705	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 110.000,00
44.90.39.01.1706	Atívid. Artíst., Cultur., Desp., Turist. e Recreativas	R$ 1.400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 953.554,72

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.01.1704	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 86.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.181.036.2.038 – Fiscalização de Trânsito e Fiscalização de Postura
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.1705	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$ 40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1705	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 70.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.040 – Construção e Ampliação de Un. Básicas de Saúde - UBS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1704	Execução de Obras e Projetos	R$ 590.206,29

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.1.082 – Construção do Complexo de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1704	Execução de Obras e Projetos	R$ 253.348,43

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.012.1.105 – Construir, Equipar e Mobiliar a REDE DOG – Hospital Veterinário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1706	Execução de Obras e Projetos	R$ 1.400.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 220.000,00

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal